



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

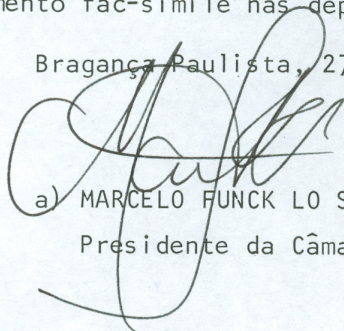
Bragança Paulista, 27 de dezembro de 1990

A T O N.º 41,
de 27 de dezembro de 1990.

Revoga a Carta-Convite n.º 12/90.

O Vereador MARCELO FUNCK LO SARDO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais, REVOGA, por interesse público, nos termos do Parecer da Comissão de Abertura e Julgamento, a CARTA-CONVITE N.º 12/90 - destinada à aquisição e instalação de equipamento fac-símile nas dependências da Câmara Municipal.

Bragança Paulista, 27 de dezembro de 1990.


a) MARCELO FUNCK LO SARDO
Presidente da Câmara